



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 883/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.200/2024
AUTORIA: DEPUTADO FRANCISCO GARCIA

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Defesa e Proteção
Animal Clubepetlove - ADPAC,
localizada no município de Campina
Grande, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Defesa e Proteção Animal Clubepetlove - ADPAC, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente